



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 017/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **CARVALHO E SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, localizado à Rua Libânia Leite Lemos, Loteamento Residencial Dr. Adauto Leite, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 135 DA QUADRA F**, neste Município, devidamente matriculado sob o n.º 24.849, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte cinco metros quadrados)** descrito como **LOTE 135-A da Quadra F** e **125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte cinco metros quadrados)** descrito como **LOTE 135-B da Quadra F**.

**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de janeiro de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeita de Delfinópolis